DECRETO Nº 1.142

De 31 de maio de 2004

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 133.000,00 (cento trinta e três mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

030100 SECRETARIA GERAL
042 - 04.122.0008.1003.0000 REFORMA GERAL DA SEDE ADM. DA PREFEITURA MUNICIPAL 3.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

050 - 04.122.0008.2006.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA GERAL..... 3.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

040400 SETOR DE TRÂNSITO
118 - 26.782.0017.2057.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRÂNSITO..... 2.000,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

050200 SETOR DE SERVICOS MUNICIPAIS
156 - 15.452.0083.2014.0000 MANUTENCAO DO SETOR SERVICOS MUNICIPAIS..... 700,00
3.3.90.39.10 Outros Serv.Terceiros- Pessoa Jurid.SU

060100 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
251 - 09.271.0071.2019.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE EDUCACAO INFANTIL..... 1.000,00
3.3.90.47.01 Obrigacoes Trib.Contributivas-PASEP-Rec.

264 - 12.365.0105.2019.0000 MANUTENCAO DO SETOR DE EDUCACAO INFANTIL..... 2.200,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

060200 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
284 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 15.000,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

270 - 12.361.0071.2020.0000 MANUTENCAO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 300,00
3.3.90.47.01 Obrigacoes Trib.Contributivas-PASEP-Rec.

070100 SETOR DE SAUDE FMS-CENTRO MEDICO MUNIC.

405 - 10.303.0067.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 9.000,00
3.3.90.30.08 Material de Consumo - Medicamentos

406 - 10.303.0067.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 7.000,00
3.3.90.30.09 Material de Consumo-Material de Enfermagem

070200 SETOR DE SAUDE FMS-CENTRO ODONT. MUNIC.
424 - 10.301.0064.2025.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 2.000,00
3.3.90.30.14 Material de Consumo - Odontológico

070300 SETOR DE PROMOCAO-FUNDO MUN.ASSIST.SOC.
442 - 08.244.0073.2026.0000 MANUTENCAO DO SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL.... 2.800,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

443 - 08.244.0073.2026.0000 MANUTENCAO DO SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL..... 85.000,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

Art. 2° O crédito suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

020100 GABINETE DO PREFEITO
022 - 04.122.0007.2002.0000 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO..... 2.000,00
3.3.90.39.01 Outros Serv.de Terceiros-Pes.Jurid.-Cel.

030100 SECRETARIA GERAL
043 - 04.122.0008.1040.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... 42.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis

060100 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
255 - 12.365.0105.1002.0000 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE... 2.200,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

060200 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
275 - 12.361.0029.1033.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS..... 15.000,00
4.4.90.52.02 Equipamentos Mat. Permanente

070100 SETOR DE SAUDE FMS-CENTRO MEDICO MUNIC.
391 - 10.301.0054.1067.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ TRANSP. DE LIXO HOSPITALAR 4.450,00
4.4.90.52.02 Equipamentos Mat. Permanente

402 - 10.301.0058.1051.0000 REFORMA DA CASA DE SAÚDE DO HORTO GUARANY.....4.550,00
4.4.90.51.02 Obras e Instalações

070300 SETOR DE PROMOCAO-FUNDO MUN.ASSIST.SOC.
435 - 08.244.0073.1061.0000 CONSTR.CASA APOIO DROGADO E ALCOOLATRA DE PRADÓPOLIS 27.950,00
4.4.90.51.02 Obras e Instalações

436 - 08.244.0073.1066.0000 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDAS....19.950,00
4.4.90.51.04 Obras e Instalações

437 - 08.244.0073.1071.0000 CONSTR. GALPÃO COMUNITÁRIO NO HORTO GUARANY...9.950,00
4.4.90.51.03 Obras e Instalações

070400 SETOR DE PROM.-FUNDO MUN.DIR.CRIANC.ADOL
463 - 08.244.0073.1002.0000 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...3.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

463 - 08.244.0073.1002.0000 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...1.450,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,
Em 31 de maio de 2004

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo